



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 31/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a realização de "arrastão de limpeza" em todos os bairros do município.

Justificativa:

Estes arrastões são necessários para manter a cidade limpa e evitando proliferação de insetos como o mosquito da dengue.

Plenário Syrio Ignatios, 12 de janeiro de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM:.....
DESPACHO:.....

PRESIDENTE:.....
1º SECRETÁRIO:.....
2º SECRETÁRIO:.....